

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.388/2012**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Augusto de Oliveira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.765/2012 (Processo CEE nº. 343/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-12-2012,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir de Fevereiro de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto de Oliveira, situada na Avenida Walderedo Poyares Faria, nº. 728, Centro, município de Conceição da Barra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 03 de janeiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2013.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação em exercício